

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" § da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 146/2024, exarado no processo nº 17/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42, para (Contratação de Empresa especializada para treinamento para "formação e qualificação para Conselheiros Tutelares", sendo que o treinamento acontece nos dias 24 e 25 de julho de 2024, tendo como local, a sede da FAMURS, sendo que participaram os Conselheiros: Genelso Ferreira Correa, Mara Regina Pereira Lamaison e Elenice Panozzo dos Santos). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.758,00 (mil setecentos e cinquenta e oito reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de julho de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.07.22
15:10:09 -03'00'

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº CD 17/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 23/07/2024
B

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 22/07/2024
B
15:45